



LEI MUNICIPAL Nº 003/2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO
SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º - As vias municipais abaixo relacionados ficam denominados com as seguintes nomenclaturas:

Nomenclatura atual	Localidade	Nova denominação
Avenida Marcos Miranda	Centro	Avenida Francisco Moreira Oliveira

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 19 de março de 2024

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal